



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

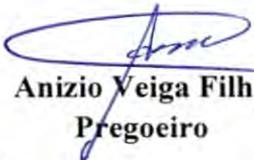


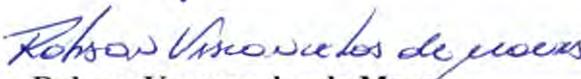
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2019

(CONTINUAÇÃO)

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 08h00min (oito horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino nº 115, Cocos-Bahia, deu-se continuidade a sessão Pública prorrogada mediante concessão de prazo à Empresa PLASMA ANÁLISES LABORATORIAIS S/C LTDA, conforme prevê o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, para entrega de documentos não apresentado na habilitação referente **o subitem 10.2.3. c/, e o subitem 10.2.4. a/ e b/** do Edital em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) que integra o presente edital. Presentes o Pregoeiro Senhor Anízio Veiga Filho e equipe de apoio, Robson Vasconcelos de Moura e Jânio Elias Viana, nomeados pela Portaria n.º 060/2018, de 21/12/2018 que estes subscrevem. Em ato contínuo o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio em verificação técnica, constatou que a documentação apresentada pela Empresa PLASMA ANÁLISES LABORATORIAIS S/C LTDA, não corresponde com as exigências citados no **subitem 10.2.3. c/ e do subitem 10.2.4. a/ e b/** do Edital. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais declara FRACASSADO o certame. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 09h10m. Eu Robson Vasconcelos de Moura, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos demais que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Cocos - Bahia, 08 de julho de 2019.


Anízio Veiga Filho
Pregoeiro


Robson Vasconcelos de Moura
Membro


Jânio Elias Viana
Membro